



TRE/RN - SGE/Gabinete

Publicação: DJE de 18/04/2012

Página nº: 05

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 277/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 8ª Zona Eleitoral – São
Paulo do Potengi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.687/2012 (Protocolo nº. 3.930/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Jessé de Andrade Alexandria para, em substituição, exercer a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), com efeitos retroativos ao período de 11 de abril a 07 de maio de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2012.

Desembargador Sampaiva Sobrinho
Presidente